

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DAS SESSÕES SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - LICITAÇÕES E CONTRATOS

Clique na norma para seguir o link.

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 68

Licitação. Inexigibilidade. Profissionais do setor artístico.

A consagração pela crítica e opinião pública requerida nas contratações de profissionais do setor artístico, prevista no art. 25, inciso III, da <u>Lei n.º 8.666/93</u>, deve ser comprovada pela apresentação do seu currículo, acompanhada de documentos que a atestem, bem como de comprovantes de consultas preliminares sobre os valores cobrados.

- <u>Lei n.º 8.666/93</u>, art. 25, inciso III;
- Decisão TCDF n.º 1.876/95 Processo n.º 721/94;
- Decisão TCDF n.º 14.320/95 Processo n.º 5.594/93.

Sessão Ordinária nº 3.407, de 13 de abril de 1999

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 04/05/1999, p. 15.